Bom dia!

Serão elaborados dois CONTRATOS. O primeiro, assim que o Pregão for finalizado e o segundo, 15 (quinze) dias antes do vencimento do primeiro.

Cada CONTRATO terá vigência para 03 (TRÊS) meses e neles constarão as datas de entrega e a periodicidade será MENSAL.

Espero ter sanado suas dúvidas.

obrigado.

Em 25/07/2024 10:28, Edital Nutricionale escreveu:

Bom dia,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 27/2024, eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios,** gostaria de esclarecer:

- No Anexo I do edital, consta que "Os produtos e as notas fiscais eletrônicas referentes a este Pregão Eletrônico deverão ser entregues, nas datas e quantidades que serão descritas no Anexo IV (CRONOGRAMAS DE ENTREGA) que também constará no Termo de Contrato, no Prédio da Merenda Escolar, localizada na Rua Waldomiro José Barbosa s/nº Jardim das Rosas; na Cozinha Comunitária, localizado na rua Ricardo Rossatti nº. 150 Vila São Pedro, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av Washington Luiz nº. 275 Jardim das Rosas, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n° Jardim Universitário I Bloco G e no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pinheiro Machado nº. 135 Centro Espírito Santo do Pinhal SP CEP 13.990-000, até às 10:00 horas, por conta e risco da licitante as despesas, com fretes, seguros, carga, descarga, EPI dos funcionários." Com isso:
- 1- Qual será o prazo para entrega dos produtos após o pedido de fornecimento?
- 2- Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer: diárias, semanais, quinzenais ou mensais? Aguardo retorno.

Att.,			
Caroline			

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

JEFFERSON ROBERTO BARBOSA

DIRETOR DE DIVISÃO IV

(19) 3651-9699